



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 149/2022 – TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 149/2022

Publicado em 13/09/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 149/2022 – TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.423,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

II – Superávit Financeiro:

R\$ 201.823,57 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz saber a quem interessar possa que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local e horário abaixo indicado, para a apresentação do seguinte instrumento orçamentário:

1 – Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

LOCAL: Anfiteatro do Paço Municipal de Cantagalo.

ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379.

DATA: 22 de setembro de 2022 – (quinta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1.159 - Decreto nº 152/2022 de 09/09/2022

Autorização: 1412 - Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Página 1

Nº

Ano

1159

2021

Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	2.600,00	2.600,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		100,00
26.782.0050.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
3.3.90.39.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1780	00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.600,00	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		
12.364.0080.2054	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3660	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.400,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0080.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3741	00101 FUNDEB 50% - Magistério - 101		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		300,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0080.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS		
3751	00101 FUNDEB 50% - Magistério - 101		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		800,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0080.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3761	00101 FUNDEB 50% - Magistério - 101		
Suplementar	Superávit Financeiro		35.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
26.782.0050.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1750	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		166.823,57
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
08.243.0070.8000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3490	00000 Recursos Ordinários (Livre)		

Autorização de crédito adicional:

Recurso	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão/destino de alteração	Projeto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	2.600,00	2.600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	2.600,00	2.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	201.823,57	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	201.823,57

Emissão por SILVESTRE KELLNER em 13/09/2022

1008002 162130

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 26 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do segundo quadrimestre de 2022.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraMunicipalCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 12 de setembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
 Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 149/2022 – TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA Nº 03 CONTENDO O RELATÓRIO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL PARA ATUAR COMO GESTORA NO PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

Aos doze dias do mês de setembro de 2022, as quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do IPSM e a Comissão de Licitação do município de Cantagalo, designados Pelo Decreto 77/2022, para conjuntamente procederem à avaliação e análise da Proposta Técnica Atualizada, recebida da única proponente ELETROCEEE. Seguindo-se para a análise e avaliação da pontuação elencada no edital do Chamamento Público nº 02/2021, restou a proponente com o seguinte resultado:

Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC: MÉDIA = 10,30%

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade	Pontuação
De 10,01 a 15%	20

Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos: 6,7 Bilhões

Ativo (recursos administrados)	Pontuação
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40

Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos: 9.276 participantes ativos.

Nº de Participantes Ativos	Pontuação
De 5.001 a 15.000	20

Fator Governança

- (I) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

a)	Pontuação
Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (Comprovar pelo instrumento de instituição e ou formação). Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b)	Pontuação
Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. Comprovar a existência pelo instrumento de instituição. Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2

a) Experiência da Diretoria Executiva

Membros	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com mini currículo e ou documentos oficiais)	Pontuação
Rodrigo Sisanandes Pereira – Diretor Presidente	4 anos de experiência	5
AETQ Fernando Baggio – Diretor Financeiro	8 anos de experiência	10
ARPB Marcelo Jaques Paludo – Diretor de Previdência	4 anos de experiência	5

b) Experiência da EFPC: 42 anos

Anos de experiência comprovada	Pontuação
Acima de 20 anos e 1 dia	25

Condições Econômicas da Proposta

Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta.

a) Taxa de carregamento: 0,00% (Taxa Zero)	Pontuação
De 0,00% a 0,49%	25

b) Taxa de administração: 0,50% ao ano	Pontuação
De 0,41% a 0,60%	10

c) Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: 0,47%	Pontuação
De 0,20% a 0,49%	15

d) Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2021: R\$ 1.783,68	Pontuação
De 1.500 a 1.999	10

e) Despesas Administrativas percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: 1,07	Pontuação
Acima de 1,00%	0

f) Necessidade de aporte inicial pelo patrocinador	Pontuação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Não exige aporte inicial	Pontuação
	5

Plano de Benefícios

a) Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc.	Pontuação
Acima de 5	10

b) Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Acima de 2	10

a) Plano de Educação Previdenciária	Pontuação
Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	10

Número de benefícios de risco oferecidos ao participante (não programado): 04 (quatro) benefícios de risco	Pontuação
Mais de 2 benefícios	10

Após, procedeu-se a contagem da pontuação da proponente Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, que restou **SELECIONADA** com o total de **234 PONTOS** acumulados. Fica observado que na Proposta Técnica constam os respectivos indicativos de comprovação das informações ali apresentadas; de acordo com a Tabela Critérios de Auxílio aos Entes Federativos do Guia da Previdência Completar Para Entes Federativos. Deixada livre a palavra e não havendo mais considerações, os presentes, atestam sua participação e colaboração no certame.

DIRCEU LUIZ GARCIA
 Presidente da Comissão de Licitação

EROANE CHETIMA ROCHA
 Membro

SANDRO ROBERTO BARDISSERA
 Membro

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
 Diretora Presidente do IPSM

SUSANA APARECIDA BORELLI
 Diretora Financeira do IPSM

ROCIMARA AYRES MARTINS
 Diretora Previdenciária Municipal

MARCOS DO BONFIM AIRES
 Diretor Previdenciário do IPSM

DÉBORA ALINE DALASTRA
 Controle Interno do IPSM



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

2º TERMO ADITIVO
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2020
 CONTRATO Nº 80/2020
 PRAZO E VALOR
 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Contratante:
 MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
 DANIELLI ANTONIO SCHUARZ ME
 CNPJ: 33.318.834/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 07 de setembro de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 6.569,48 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando o montante de R\$ 78.833,76 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
 CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal